**DECRETO Nº 3.293 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.357 de 28 de fevereiro de 2008 .

**D E C R E T A :**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para atender o Concurso Público Municipal.

Art. 2º) – O presente crédito obedece a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 – R$ 50.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 50.000,00 |

Art. 3º) – O recurso para atender o presente Crédito Especial é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 99.99.99.99.01 | Reserva de Contingência | R$ 50.000,00 |

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de fevereiro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29 FEV. 2008.
Jornal BIM Nº 83
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0038.